Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200
Centro - CEP 18170 - 000 - PIEDADE - SP
Fone (015) 244-3030 Fax (015) 244-3151

Lei número 2.853 de 17 de junho de 1.997.

"Dá denominação à rua projetada situada no bairro dos Amâncios".

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo;

No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica denominada Rua JOSÉ AMÂNCIO VIEIRA a via pública projetada, situada na confluência das ruas/ Roldão Pinto de Moraes e Eugênio Falco da Paixão, localizada no Bairro dos Amâncios, neste município e Comarca, conforme planta e memorial descritivo elaborados pela Municipalidade, que passam / a fazer parte integrante desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente / Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas por Decreto do Executivo, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 17 de junho de 1.997.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autor do projeto: Vereador João José da Silva

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE SP
Fls. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
End. Praça Raul Gomes de Abreu, 200 — CEP 18.170.000
Fone: (0152) 44.30.30 FAX (0152) 44.31.51

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DA GLEBA "E"

Local : Rua Roldão Pintos de Moraes, Município de Piedade-SP.
Área : 485,90 M².
Proprietário : Agnaldo Hiromitsu Nakashima.

Área compreendida dentro dos rumos, distâncias e confrontações a' seguir: "Começa no ponto nº 1, localizado no valo, na autal Rua ' Roldão Pinto de Moraes junto à divisa do compromissário José Carlos Francisco, sucessor de João André Godinho; do ponto nº 1 segue em reta com rumo 65934'14"SE e distância de 0,76 metros confrontando com o compromissário José Carlos Francisco, sucessor de João André Godinho, até encontrar o ponto nº 2; deflete à esquerda e segue em reta com rumo 85959'17"SE e distância de 6,21 metros, até encontrar o ponto nº 3; deflete à direita e segue em ' reta com rumo 50931'22"SE e distância de 20,81 metros, até encontrar o ponto nº 4; deflete à direita e segue em reta com rumo ' 50901'08"SE e distância de 25,90 metros, até encontra o ponto ' nº 5; segue em reta com rumo 50901'09"SE e distância de 6,24 metros, confrontando em toda essa extensão do ponto nº 1 ao ponto ' nº 6 com o compromissário José Carlos Francisco, sucesor de João' André Godinho; do ponto nº 6; deflete à direita e segue em reta ' com rumo 55951'41"SW e distância de 9,36 metros, confrontando com Agnaldo Hiromitsu Nakashima, até encontrar o ponto nº 7; deflete' à direita e segue em reta com rumo 50912'43"NW e distância de' 47,79 metros, confrontando com Agnaldo Hiromitsu Nakashima, até ' encontrar o ponto nº 8; deflete à direita e segue em reta por valo, atual alinhamento, com rumo 18926'52"NW e distância de 9,80 ' metros, confrontando com Rua Roldão Pinto de Moraes até encontrar o ponto inicial nº 1, onde teve o começo".

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

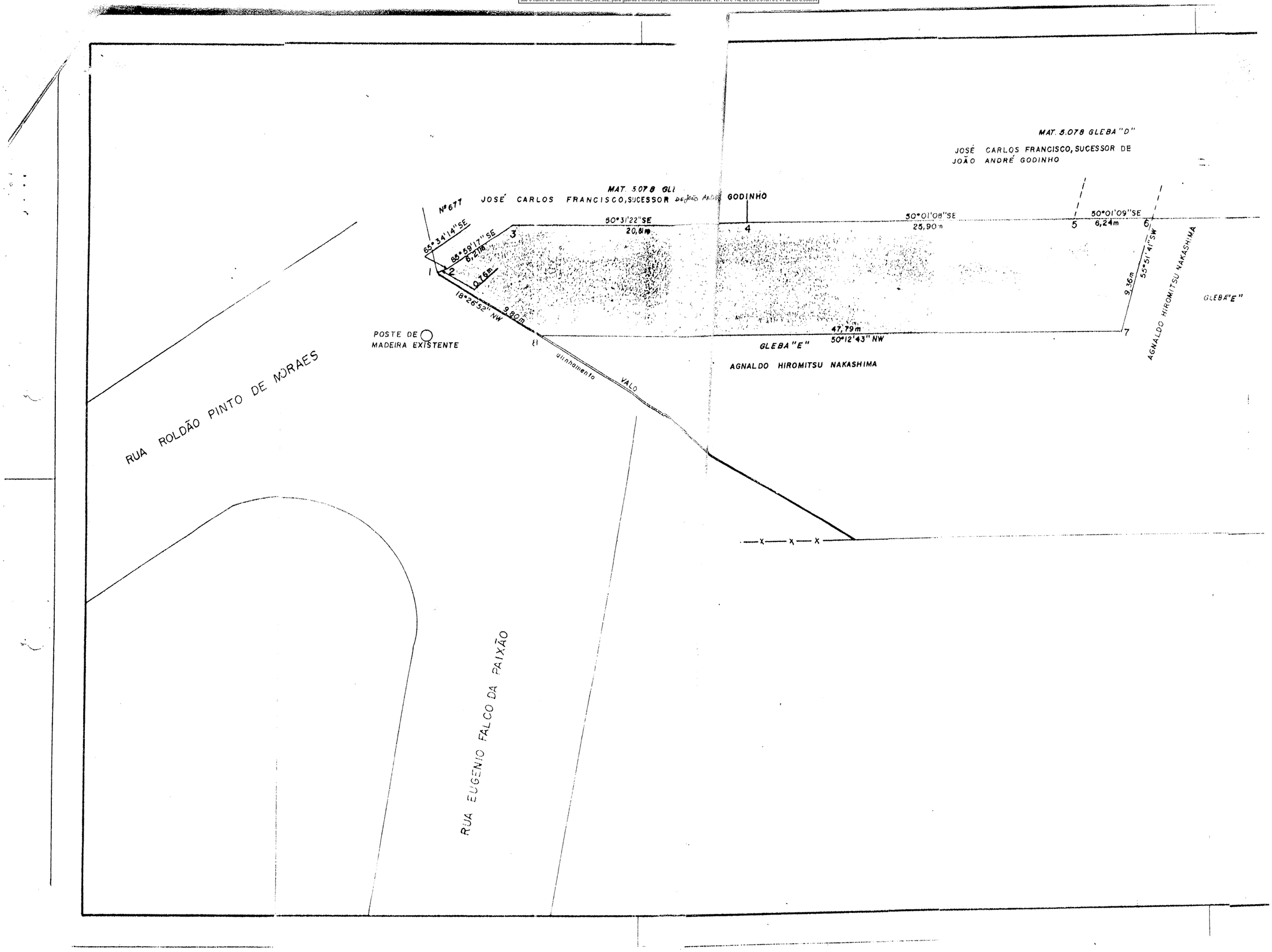


Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CÂMARA
Fls. 7

NM

CONCRETO

MARCO DE CIMENTO

BAIRRO

GUIA

ESTRADA PIEDADE - SOROCABA, ATUAL
RUA ANTONIO AMANCIO VIEIRA

CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANIMETRIA

Fl.

DESAPROPRIAÇÃO DE UMA PARTE DA GLEBA "E"

LOCAL: RUA ROLDÃO PINTO DE MORAES, MUNICÍPIO E COMARCA DE PIE

ÁREA: 485,90 m²

PROPRIETÁRIO: AGNALDO HIROMITSU NAKASCHIMA

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	LEVT.º ADOLFO	DES CATO	Nº DO DES 159/95
	ESCALA 1:250	VISTO	DATA 21-06-9